



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, a indicação do Coordenador Institucional para o Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Capes.

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho;

tendo em vista o [Edital nº 10/2024](#) - Capes, referente ao Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, o qual exige a necessidade do Coordenador Institucional ser aprovado por colegiado superior ou equivalente na instituição; e

o processo nº [23347.005597.2024-49](#);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a indicação do professor Dr. Geziel Rodrigues de Andrade, Siape 198****, para ser Coordenador Institucional do Programa Nacional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/Capes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Port./IFMS nº 1.092/24

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 10/10/2024 10:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478614

Código de Autenticação: 71b0c491c8

